



## **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO LICITAÇÃO**

**O Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças: Flávio José Padilha De Almeida** no uso das atribuições e através da Lei nº. 8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores, e por meio desta,

**CONSIDERANDO** que o processo nº 005/2021, devidamente motivado e justificado, dotação orçamentária,

**CONSIDERANDO** que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

**CONSIDERANDO** que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação, exceto quando se trata de Pregão, que não está limitado a valores;

**CONSIDERANDO** que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

**CONSIDERANDO** que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração escolha para contratação aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

**CONSIDERANDO**, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

**CONSIDERANDO** que, a contratação em apreço, contribuirá para a consecução das atividades desempenhadas pelos Servidores Municipais para a continuidade dos seus serviços.

**CONSIDERANDO**, portanto, a própria conveniência pública,

### **RESOLVE:**

AUTORIZAR o Setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias à realização de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para **seleção de melhor proposta para Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Para a Prestação De Serviços De Consultoria e**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**



Assessoria em Licitação Com Digitalização e Tratamento Documental No Município de Santa Luzia do Paruá.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, seja encaminhado o presente feito ao Setor de Licitações para designação e confecção do edital e realização do processo de licitatório cabível e fases posteriores, tudo conforme o disposto Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Santa Luzia do Paruá -MA, 29 de julho de 2021.**

*Flávio José Padilha de Almeida*

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e  
Finanças

**TERMO DE RECEBIMENTO**

*Certifico que a recebi o presente documento*

Em: 29, 07, 2021

*Assinatura*